



COMUNICADO

AOS BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA

Por insistência do STFPSN - Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Norte, e após desmarcação da reunião que havia ficado agendada para 05/04/2022, houve lugar à aguardada reunião, a 26 do corrente mês, na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia para tratamento das matérias de interesse dos Bombeiros Sapadores deste Município.

Por convite da iniciativa da Câmara Municipal, nesta reunião estariam presentes as estruturas sindicais representativas de trabalhadores Bombeiros Sapadores, mas uma das estruturas não compareceu. Assinalámos a presença do STFPSN com uma delegação composta pelo delegado sindical do STFPSN e Subchefe de 2ª Classe Pedro Pinto, pelo Coordenador do STFPSN Orlando Gonçalves, pela Dirigente Sindical do STFPSN Aurora Gomes e pelo advogado Dr. Manuel António Calote. Entre outros elementos presentes, registou-se a presença do Sr. Vereador Dr. José Guilherme de Aguiar, da Srª Vereadora Drª Célia Correia, da Srª Diretora Municipal da Gestão de Pessoal e Carreiras Drª Fátima Pinto da Costa e do Sr. Comandante da Companhia dos Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia Engº José Viana.

Considerando que na reunião de 08/03 do corrente ano, por parte do STFPSN, haviam sido explanadas com detalhe as matérias e preocupações dos Bombeiros Sapadores e que a 30/03/2022 foi enviado (pelo STFPSN) parecer jurídico sobre a nossa posição de defesa para aplicação aos profissionais em apreço do Decreto-Lei nº 106/2002, na sua redação atual, que define o Estatuto de Pessoal dos Bombeiros Profissionais da Administração Local, o STFPSN estava expectante sobre a informação de retorno dos responsáveis da Câmara Municipal, já que até aquele momento não havia sido facultada.

A reunião foi iniciada pelo Sr. Vereador Dr. José Guilherme de Aguiar que, em síntese, informou estar a aguardar que se inicie a nível nacional a discussão do novo Estatuto do Bombeiro Profissional, para breve, o que iria resolver um conjunto de problemas de que os Bombeiros Sapadores padecem, o que foi corroborado pela Srª Vereadora Drª Célia Correia.

Por seu turno, a Srª Diretora Municipal da Gestão de Pessoal e Carreiras Drª Fátima Pinto da Costa, introduziu o tema referente à subtração de vencimento realizada em abril passado a alguns Bombeiros Sapadores e à inércia da operação de progressões, uma vez que, contrariamente ao entendimento da Câmara Municipal, que é concordante connosco - pela aplicação do Decreto-Lei nº 106/2002 -, obtiveram dois pareceres contrários a este entendimento, designadamente da CCDR-N (Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional - Norte) e da DGAL (Direção-Geral das Autarquias Locais) em conjunto com a DGAEP (Direção-Geral da Administração e do Emprego Público), porquanto entenderam não aplicar o disposto do Estatuto de Pessoal dos Bombeiros Profissionais da Administração Local. Adiantou que consideram preparar documento sobre a aplicação do Decreto-Lei nº 106/2002, em matéria de progressões, para apreciação da Provedoria da Justiça, crendo na emissão de recomendação favorável à sua aplicação.



O STFPSN, uma vez mais, procedeu à explanação e defesa da aplicação do atual Estatuto de Pessoal dos Bombeiros Profissionais da Administração Local, designadamente do artº 31º “Progressão”, convidando a Câmara a tomar uma posição, já que os pareceres emitidos (CCDR-N e DGAL) não são vinculativos para a ação dos Municípios, sem prejuízo de procura de outros entendimentos, nomeadamente, por parte da Câmara junto da Provedoria da Justiça.

Sobre algumas das matérias que ficaram na mesa, na N/ reunião de 08/03 (p.p.), a Srª Diretora Municipal da Gestão de Pessoal e Carreiras Drª Fátima Pinto da Costa informou:

- ✓ SIADAP 2019/2020 - está a ser ultimado, prevendo-se a conclusão dos processos até ao final de julho/2022;
- ✓ SIADAP 2023/2024 - está a ser analisada a aplicação, por competências;
- ✓ Irá ser remetido o Regulamento Interno do SIADAP para as estruturas sindicais; e,
- ✓ Subsídio de risco COVID-19 - irá ser efetuado o pagamento, no processamento salarial de julho/2022.

O Sr. Comandante da Companhia dos Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia Engº José Viana acrescentou, ainda, que estão a ser trabalhadas as seguintes matérias:

- ✓ Formação, com vista à capacitação dos profissionais; e,
- ✓ Promoção dos Bombeiros Sapadores, por mobilidade ou por concursos de promoção.

O Sr. Vereador Dr. José Guilherme de Aguiar informou os presentes que, na próxima reunião do executivo da Câmara Municipal, será colocada a votação a proposta de passagem da Companhia de Bombeiros Sapadores a Batalhão, advertindo que a deliberação ainda terá de passar pela Assembleia Municipal. Aditou que também assim seriam resolvidos alguns problemas, nomeadamente, a definição do quadro de comando. Disse que na marcação da próxima reunião também já haverá informação a transmitir, pois a Câmara Municipal irá participar em reuniões com o Sr. Ministro da Administração Interna e com os representantes da Área Metropolitana do Porto, onde será debatido o estatuto dos Bombeiros Sapadores.

Neste seguimento o STFPSN solicitou que lhe fosse dada a conhecer, quer o mapa de pessoal atual, quer a proposta de mapa de pessoal a considerar para o Batalhão.

O STFPSN, por fim, manifestou “in loco” o sentimento de expectativas goradas, de frustração face ao esperado para a presente reunião, lembrando que matérias apresentadas na reunião de março passado não foram sequer abordadas na presente reunião, pelo que teriam de ser retomadas. Relativamente à aplicação do Decreto-Lei nº 106/2022, o STFPSN acrescentou que também nós iríamos analisar outras formas de chegar a uma interpretação da lei favorável aos Bombeiros Sapadores, isto é, pela aplicação do Estatuto de Pessoal dos Bombeiros Profissionais da Administração Local.

Não ficou agendada nenhuma reunião, pois a marcação da próxima reunião estará dependente da obtenção do parecer que a Câmara Municipal vai solicitar à Provedoria da Justiça, pelo que o compromisso de agendamento posterior ficou a cargo dos representantes da Câmara Municipal.

Continuaremos a pugnar pela defesa dos interesses dos Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia! Pela dignificação e valorização profissional dos Bombeiros Sapadores! Pela prossecução dum serviço público de excelência!

Maio/2022 STFPSN

SINDICALIZA-TE!

**UNIDOS
SOMOS
MAIS
FORTES**



STFPSN SINDICATO
DOS TRABALHADORES
EM FUNÇÕES PÚBLICAS
E SOCIAIS DO NORTE
RUA VASCO DE LOBEIRA, 47/51
4249-009 PORTO
TEL 225574060 FAX 225507257
EMAIL geral.porto@stfpsn.pt
SITE www.stfpsn.pt